



DECRETO N.º 1313/2006

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA U.F.M. (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JOÃO BPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal em de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica fixado em **R\$ 64,93** (sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) valor da Unidade Fiscal Municipal (U.F.M) para o exercício de 2007.

ARTIGO 2º)- O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de **1.79%** (um ponto setenta e nove centavos) por cento, corrigido pelo IPC-FIPE, inflação corrigida nos últimos doze meses.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 11 de dezembro de 2006


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE F. C. ZANGALLI
Chefe de Gabinete

